



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º AVR.0056/2015, de 29 de setembro de 2015

*Altera em parte a Portaria n.º
AVR.0033/2015, de 12 de junho de 2015 do
IFSP- Campus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 2069, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º AVR.0033/2015, de 12 de junho de 2015, substituindo o servidor suplente **RENATO GUERRA SANTOS** – CPF: 121.542.838-37 pela servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** - CPF 368.838.068-14, e, mantendo como titular a servidora **JULIANA ALVES DE AGUIAR** – CPF: 343.104.028-44 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado, a partir de 1º de outubro de 2015:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
023/11	PEDRAZUL SERVICOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial para o Campus Avaré.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Erancelino da Cruz

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
29/09/2015